

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº07/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500022-03.2016.8.06.0084, oriundo da Comarca do **Guaraciaba do Norte**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** *Antônia Verônica Souza Silva Mendonça*, como **TITULAR**, *Gleiciane Ferreira de Araújo e Sandro Rogério Menezes Ferreira* como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no *Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sussuanha da Comarca de Guaraciaba do Norte*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 296/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução n.º 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, o qual prevê que a gestão das Contas Especiais de que trata o art. 101 do ADCT compete ao Presidente do Tribunal de Justiça de cada Estado, com o auxílio de Comitê Gestor integrado por magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o estado da federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face as indicações de novos magistrados feitas por esta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios os magistrados e respectivos suplentes, a seguir indicados: Excelentíssimos Juizes de Direito RÔMULO VERAS HOLANDA (titular) e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES (suplente), representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Exmos. Juizes do Trabalho Substitutos GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO (titular) e LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO (suplente), representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; e Exmos. Juizes Federais BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ (titular) e GEORGE MARMELESTEIN LIMA (suplente), representantes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º. Os magistrados designados atuarão em auxílio ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na gestão das contas especiais de que trata o art. 101 do ADCT, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 94, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 784/2011, de 08 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Desembargador **Francisco Gladyson Pontes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

Assessoria de Precatórios

0000254-72.2016.8.06.0000 - Requisição de Pequeno Valor. Requisitante: K. I. S. L.. Advogada: Tamiris Maria Sousa Araujo (OAB: 26244/CE). Requisitado: I. N. do S. S. - I.. Procuradora Fe: Dannyse Passos de Oliveira (OAB: 16372/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 124/125, nos termos da decisão administrativa de págs. 120. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017. Fabrício Liberalino Siqueira Fernandes Chefe de apoio administrativo do Precatório - Portaria nº 1.788/2015.